

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.419/2022

de 05 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.191, de 02 de setembro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.600,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)		858.600,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
126	15.452.0023.2020.0000 Manut. Depto de Serviços Públicos melhorando qualidade de vida dos cidadãos	150.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUNICIPAIS	
133	26.782.0024.2022.0000 Dar melhores condições de tráfego e escoamento da prod. agr. do município	150.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
168	10.302.0030.1046.0000 Aquisição de Novos Equipamentos p/ Reestruturação Rede Serviços em Saúde	210.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
456	12.361.0034.1052.0000 Programa de Reestruturação da Rede Física Educação Básica	158.600,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
379	08.244.0040.1053.0000 Construção Novo Prédio Secretaria Promoção Social	190.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		858.600,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	858.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de setembro de
2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO